PROJETO DE LEI CM Nº 115/2021

Denomina " Joaquim Gomes Neto" a "Rua Cinco", no bairro Progresso, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Joaquim Gomes Neto" a Rua "Cinco", no bairro Progresso, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de maio de 2021.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Justificativa

JOAQUIM GOMES NETO

Nasceu em 01/01/1938, em Santo Antônio dos Campos-MG, filho de Antônio Gomes Sobrinho e Teresa Amélia da Conceição.

Aos 14 (quatorze) anos mudou-se para Divinópolis para tentar trabalho e começou a trabalhar realizando capina e outras atividades que apareciam pois passou muitas necessidades.

Em 1960, na festa do Senhor Bom Jesus, no bairro Niterói conheceu quem seria o amor e companheira de sua vida: Altiva do Carmo Gomes, com quem teve quatro filhos: Sandra, Sésio (Tedinho), Selma e César e permaneceram casados por 50 (cinquenta) anos.

Foi um pai maravilhosos que ensinou seus filhos a honestidade, o trabalho, a caridade e o respeito, sendo sempre um pai presente para seus filhos.

Trabalhou na Siderúrgica São João e após na Siderúrgica Pains onde se aposentou por causa de um acidente de trabalho.

No ano de 1970, abriu um buteco onde vendia pinga e pão com molho e arrumou uma freguesia muito boa que possibilitou abrir outra porta, transformando o buteco em um bar e mercearia que vendia de tudo. Começa a trabalhar às 05h30min da manhã servindo um cafezinho quentinho e biscoitos caseiros.

Era uma pessoa muito sistemática, muito sincero mais muito agradável, se as pessoas não tivessem dinheiro ele servia do mesmo jeito. Não deixava ninguém com fome.

Como Deus precisa de pessoas boas, o levou para junto dele em 25/01/2011, tendo cumprido sua missão, deixando um legado de honestidadem sinceridade e caridade para todos os familiares.

São essas as razões que nos motivam a apresentar o presente Projeto de Lei Ordinária que, ouvido o Plenário, seja aprovado por esta casa por saber que irá eternizar sua memória.